



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Leandro Grass



PROJETO DE LEI Nº **PL 910 /2020**  
(Do Deputado Leandro Grass)

**L I D O**  
Em. 04/02/2020

<b>SECRETARIA LEGISLATIVA</b>	
Recebi em <u>31/01/20</u> às <u>17:03</u>	
<u>Juliano Costa 70409</u>	
Assinatura	Matrícula

Secretaria Legislativa

*Dá o nome de Centro Educacional Professor Aníbal Coelho ao Centro Educacional Casa Grande, localizado no Núcleo Rural Casa Grande.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

Art. 1º O Centro Educacional Casa Grande, unidade escolar da Rede Pública do Distrito Federal, localizado no Núcleo Rural Casa Grande, passa a denominar-se Centro Educacional Professor Aníbal Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 910/2020  
Folha Nº 01 B

A presente proposta tem por objetivo prestar homenagem ao falecido Professor Aníbal Coelho, denominando o Centro Educacional Casa Grande com o seu nome.

O professor Aníbal se estabeleceu em Brasília em 1963 e desde então dedicou sua vida à Brasília.

O professor Aníbal ajudou a fundar e presidiu a Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, se empenhando em levar bibliotecas para as cidades periféricas do Distrito Federal.

Na década de 80, assumiu a liderança do núcleo comunitário Casa Grande, no Gama, lutando por melhores condições daquela comunidade.

A associação do núcleo Rural Casa Grande foi a forma de agregar a comunidade, e desde então não mediu esforços para que aquela comunidade tivesse seus anseios contemplados.

Professor Aníbal foi uma referência para todas as lideranças da área rural. Especialmente no Núcleo rural Casa Grande, ele batalhou pela construção da sede da associação, pelo asfalto que hoje existe ali, pela construção da escola e do posto de saúde, pela regularização das terras, proteção das nascentes e pela creche.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Na Câmara Legislativa, recebi o Professor Aníbal mais de uma vez para discutirmos a reconstrução do CED Casa Grande. Ele não media esforços e fazia todo tipo de articulação para que a escola fosse reconstruída, procurando representantes do Governo do Distrito Federal.

Por todo o exposto, a proposta visa realizar uma pequena homenagem ao Professor Aníbal Coelho.

Por conseguinte, conclamo os nobres pares para aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de de 2020..

  
**LEANDRO GRASS**  
Deputado Distrital.

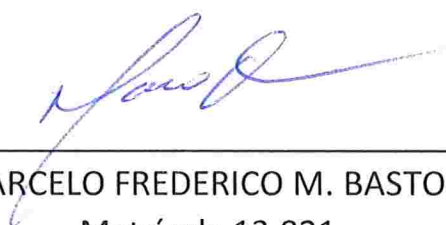
Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 950 / 2020  
Folha Nº 01 verso B

**Assunto:** Consulta ao Gabinete sobre o **Projeto de Lei nº 910/20**, que “Dá o nome de Centro Educacional Professor Aníbal Coelho ao Centro Educacional Casa Grande, localizado no Núcleo Rural Casa Grande”.

**Autoria:** Deputado (a) **Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para atendimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.052/07.

Em 06/02/20



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor especial

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 910/2020  
Folha Nº 02 B